

#### EDITAL N. 007/2020 - DPP/PROGRAD/UNESPAR

# EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA SELEÇÃO INTERNA DE LICENCIANDOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PIBID UNESPAR

A Coordenação Institucional do Pibid torna público o presente edital com as normas referentes ao processo seletivo de licenciandos nos cursos de graduação para formação de cadastro reserva do Pibid Unespar nos *Campi* Apucarana, Campo Mourão, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória, nos termos do edital Capes/Pibid nº 02/2020, e os respectivos resultados de seleção, bem como da Portaria nº 259 de 17 de Dezembro de 2019 e deste edital.

#### 1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

#### **1.1** O Pibid tem como objetivos:

- Incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- Contribuir para a valorização do magistério;
- Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre Educação Superior e Educação Básica;
- Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da Rede Pública de Educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- Incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

# 2 DAS DEFINIÇÕES DO PROGRAMA, MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO E BOLSAS:

**2.1** O Pibid visa proporcionar aos discentes na primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas. Considera-se discente na primeira metade do curso aquele que esteja regularmente matriculado no 1º ou 2º ano do Curso de Graduação.

### 2.2 DAS BOLSAS

- **2.2.1** A seleção é sobre apoio para a concessão de bolsas na modalidade de iniciação à docência.
- **2.2.2** O valor da bolsa na modalidade de iniciação à docência é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).



- **2.2.3** Para recebimento da bolsa, os participantes devem atender aos requisitos estabelecidos neste edital.
- **2.2.4** Para cada núcleo de iniciação à docência, será concedida 24 cotas de bolsas de iniciação à docência.
- **2.2.5** O núcleo poderá incorporar participantes voluntários na modalidade de iniciação à docência.
- **2.2.6** Os voluntários deverão atender aos requisitos estabelecidos neste edital e terão prioridade na ocupação das cotas ociosas.
- **2.2.7** O subprojeto somente iniciará suas atividades quando as 24 cotas de discentes estiverem ocupadas.
- **2.2.8** A duração máxima das cotas de bolsas concedidas no Pibid é de 18 meses e sua concessão coincidirá com o período de vigência do instrumento firmado entre a IES e a Capes, não sendo admitido pagamento de bolsa após o encerramento dessa vigência.
- **2.2.9** A concessão e gestão das bolsas é regulada pela Portaria Capes nº 259, de 17 de dezembro de 2019.

## 3 DOS REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES

- **3.1** O candidato que deseja participar do processo de seleção para o Pibid deve ser estudante de um dos cursos de licenciatura que integram o Projeto Institucional da Unespar e atender aos seguintes requisitos:
  - a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
  - **b)** estar regularmente matriculado e frequentando o 1º ou 2º ano do curso de licenciatura na área do subprojeto em que se inscreve;
  - c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - d) ser avaliado e aprovado por este edital;
  - e) declarar que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do Pibid;
  - f) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela Capes e convocado pela coordenação de área;
  - **g**) não estar vinculado a nenhum programa (ensino, pesquisa e extensão) na modalidade de bolsista;
  - h) assinar declaração de compromisso com o Programa;
  - i) para todas as modalidades é obrigatório cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <a href="https://eb.capes.gov.br/sobre-plataforma">https://eb.capes.gov.br/sobre-plataforma</a>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.
- **3.1.1** O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do Pibid, desde que não possua relação de trabalho com a Unespar ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.
- **3.1.2** É vedado ao bolsista receber mais de uma bolsa de agência de fomento ou bolsa institucional.

# **3.2 Compromissos** do voluntário e do bolsista do Pibid Unespar:

a) participar de todas as atividades definidas pelo projeto;



- **b)** tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- c) atentar-se à utilização da Língua Portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- **d)** assinar Termo de Compromisso do programa e estar atento ao cumprimento de suas responsabilidades;
- e) restituir à Capes eventuais beneficios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- f) informar imediatamente ao Coordenador de Área ou professor Orientador qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- g) registrar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- h) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-o nos seminários dos Programas Pibid e RP promovidos pela Unespar e nos eventos do curso de graduação;
- i) participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid e do RP definidas pela Unespar e pela Capes;
- j) assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- k) manter-se matriculado e frequentando o curso.

Parágrafo único. É vedado ao voluntário e ao bolsista do Programa em questão assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola, bem como da Unespar ou desenvolver atividades de suporte administrativo ou operacional na Escola ou na Unespar. As atividades administrativas e/ou operacionais no âmbito dos subprojetos são de exclusiva responsabilidade dos coordenadores de área na universidade e dos supervisores na escola.

# 4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Para a inscrição, todos os procedimentos serão realizados de forma online. É imprescindível preencher de forma correta os dados na inscrição via formulário e seguir a orientação para o envio de documentação. Os interessados poderão se inscrever quando a coordenação de área indicar o período do processo seletivo no âmbito do Curso de Licenciatura.

- **4.1** Poderá se inscrever para participar no Pibid, o estudante regularmente matriculado, no primeiro ou segundo ano de graduação, em subprojeto do Curso de Licenciatura que tenha tido seu subprojeto aprovado no edital 002/2020 DPP/PROGRAD/UNESPAR.
- **4.2** O estudante interessado em participar da seleção para o Pibid Unespar deverá aguardar a coordenação de área (Quadro 01) divulgar a abertura do processo seletivo para efetivar sua inscrição.
- **4.3** A coordenação de área fará ampla divulgação do processo seletivo junto ao colegiado e aos estudantes dos primeiros e segundos anos da graduação, quando tiver cota para estudante de iniciação à docência bolsista e/ou voluntário.
- **4.4** Para a inscrição, é necessário preencher o formulário de inscrição (Quadro 01). Após o preenchimento do formulário, é necessário dar *print* da tela com a confirmação da inscrição e enviar junto com os documentos digitalizados ao coordenador de área do subprojeto do Pibid do respectivo Curso de Licenciatura indicado no Quadro 01.



Quadro 01 - Campus, Curso e respectivos coordenadores de área - Pibid Unespar

Quadro 01 – Campus, Curso e respectivos coordenadores de área - Pibid Unespar					
Campus	Curso	Coordenador(a)	E-mail de contato do CA	Link do formulário de	
				ue inscrição	
	Língua Espanhola	Profa. Msa. Amábile Piacentine	amabile.piacentine@unespar.edu.br	Clique aqui	
Apucarana	Língua Inglesa	Profa. Dra. Ana Paula Trevisani	anapaula.trevisani@unespar.edu.br	Clique aqui	
	Língua Portuguesa	Profa. Dra. Patrícia Josiane Tavares da Cunha	patricia.cunha@unespar.edu.br	Clique aqui LP	
	Matemática	Prof. Dr. Fábio Baccarin	fabio.baccarin@unespar.edu.br	Clique aqui MAT	
	Pedagogia	Profa. Dra. Eromi Izabel Hummel	eromi.hummel@unespar.edu.br	Clique aqui Ped	
Campo	Língua Inglesa	Profa. Dra. Marileuza Ascencio Miquelante	marileuza.miquelante@unespar.edu.br	Clique aqui	
Mourão	Matemática	Prof. Dr. Wellington Hermann	wellington.hermann@unespar.edu.br	Clique aqui MAT	
		Prof. Dr. Luciano Ferreira	luciano.mat.mga@gmail.com		
	Arte (Dança)	Profa. Dra. Cinthia de Andrade Correia Pinto	cinthiadeandrade@yahoo.com.br	Clique aqui D_AV	
Curitiba II	Arte (Teatro)	Prof. Dr. Robson Rosseto	robson.rosseto@unespar.edu.br	Clique aqui Tea_Mus	
	Arte (Artes Visuais)	Prof. Dr. Luciano Buchmann	luciano.buchmann@unespar.edu.br	Clique aqui D_AV	
	Arte	Prof. Dra. Solange Maranho Gomes	solange.gomes@unespar.edu.br	Clique aqui Tea_Mus	
Paranaguá	Língua Portuguesa	Prof. Dr. Julio William Curvelo Barbosa.	julio.barbosa@unespar.edu.br	Clique aqui LP	
	Biologia	Profa. Dra. Fabiane Fortes	fabianefortes@hotmail.com	Clique aqui Bio	
	Pedagogia	Profa. Dra. Leocilea A. Vieira	leocilea.vieira@unespar.edu.br	Clique aqui Ped	
	Educação Física	Profa. Dra. Eliane Josefa Barbosa dos Reis	eliane.reis@unespar.edu.br	Clique aqui EdFis	
Paranavaí	Biologia	Profa. Dra. Márcia R. Royer	marciaroyer@yahoo.com.br	Clique aqui Bio	
	Matemática	Prof. Dr. Rafael M.Hungaro	rafaelhungaro@hotmail.com	Clique aqui MAT	
	Pedagogia	Profa. Dra. Lucineia Maria Lazaretti	lucylazaretti@gmail.com	Clique aqui Ped	
	Língua Portuguesa	Profa. Dra. Luciana Ferreira Leal	luciana.leal@unespar.edu.br	Clique aqui <u>LP</u>	
	Biologia	Profa. Dra. Carla A. Lorscheider	carla.lorscheider@unespar.edu.br	Clique aqui Bio	
União da		Profa. Msa. Josi Borille	jmborille@yahoo.com.br		
Vitória	Matemática	Profa. Dra. Maria	basniak2000@yahoo.com.br	Clique aqui	



	Ivete Basniak		<u>MAT</u>
Química	Prof. Dr. Elias da	ecosta@unespar.edu.br	Clique aqui
	Costa		<u>Quim</u>
Pedagogia	Profa. Dra. Kelen	kelen.junges@unespar.edu.br	Clique aqui
	Junges		Ped

- **4.5** Os documentos que deverão ser organizados para envio **após** a inscrição via formulário são:
- a) Print com a confirmação da inscrição via formulário eletrônico;
- **b)** comprovante de matrícula (declaração ou *print* da página do Siges onde consta a matrícula regular do discente);
- c) Print da primeira página do Currículo na Plataforma da Capes de Educação Básica;
- **d)** Comprovante de situação cadastral do CPF, obtido no link: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp;
- e) Comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, obtido no link: <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>;
- f) O ANEXO I devidamente preenchido e com os documentos comprobatórios;
- **g)** O ANEXO II, Carta de Intenções, redigida de acordo com as orientações presentes no documento,
- **h)** A pontuação dos candidatos será a média simples da pontuação obtida no Currículo e na Carta de Intenções (Anexos I e II).
- **4.5.1** Todos os documentos devem ser digitalizados em formato .pdf para o envio por e-mail ao coordenador de área no ato da inscrição.
- **4.5.2** O deferimento da inscrição do candidato está condicionado ao envio à coordenação de área dos documentos descritos no item 4.5.

**Parágrafo único:** A coordenação de área divulgará a abertura do processo seletivo junto ao curso de forma ampla (colegiado e turmas da graduação). Caberá à coordenação de área informar a coordenação institucional sobre a abertura do processo, o mecanismo de divulgação entre os pares e entre os estudantes.

# 5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo de seleção dos candidatos será conduzido pela comissão de seleção.

- **5.1** A comissão de seleção será definida pela coordenação de área do subprojeto e deverá ser composta pelo(a) coordenador(a) do subprojeto e um membro do colegiado do curso de licenciatura em questão.
- **5.2** A comissão poderá desclassificar o candidato que não atender aos requisitos definidos no item 3 deste edital.
- **5.3** Etapas do processo de seleção:
  - a) análise do currículo e da carta de intenções (Anexos I e II).
  - b) Entrevista com o inscrito, após a análise documental. O coordenador de área do subprojeto agendará entrevista, via plataforma virtual, com o(s) inscrito(s). O inscrito será informado por e-mail, com o link e horário da entrevista. O candidato que não participar da entrevista quando convocado será desclassificado do processo de seleção.
- **5.4** É critério de desempate: a) aluno de maior idade.
- 5.5 A ata do processo seletivo deverá ser digitalizada pela comissão de seleção de cada subprojeto e encaminhada à Coordenação Institucional do Pibid Unespar,



devidamente assinadas pela comissão de seleção e pelo(a) coordenador(a) do Curso de Licenciatura.

**5.5.1** A lista de classificação do subprojeto será divulgada, pelo coordenador de área, entre os inscritos e aos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura. Após essa divulgação, deverá ser encaminhada à Coordenação Institucional do Pibid Unespar.

# 6 DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

- O ingresso no Pibid fica condicionado à disponibilidade de vagas para bolsistas e voluntários no subprojeto, indicadas pela coordenação de área do subprojeto.
- **6.1** O resultado da classificação dos inscritos será divulgado pelo coordenador de área aos inscritos (via e-mail) e aos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura do subprojeto.
- 6.2 O processo seletivo e o seu resultado deverão constar em ata de reunião do colegiado do Curso de Licenciatura. A ata de resultados deve ser enviada à Coordenação Institucional do Pibid Unespar quando for solicitada substituição de bolsista e/ou voluntário no subprojeto. Essa solicitação é feita exclusivamente pela coordenação de área cadastrada no Pibid.
- **6.3** Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será feita pelo coordenador de área. A ordem de classificação final deverá ser seguida rigorosamente.

#### 7 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	
Lançamento do edital interno	23 de julho de 2021	
Inscrições e envio da documentação (para anapaula.trevisani@unespar.edu.br)	Até 28 de julho de 2021	
Análise da documentação pela banca examinadora	28 e 29 de julho de 2021	
Data das entrevistas (via Google Meet) Link da videochamada: <a href="https://meet.google.com/fvg-seqz-rpi">https://meet.google.com/fvg-seqz-rpi</a>	* 30 de julho a partir das 15h00.  * Por ordem alfabética dos inscritos com documentação completa encaminhada.  * Entrevista individual .  * Com 15min de duração cada uma.	
Publicação de resultado final	2 de agosto de 2021	

Apucarana, 22 de julho de 2021.

Profa. Dra. Ana Paula Trevisani Coordenadora de Área Pibid de Letras Inglês Universidade Estadual do Paraná